



PORTARIA – PRES. N°. 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

*Art. 1º Designar o colaborador **ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL**, Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula 5789540, como Gestor Titular e **JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR**, Gerente de Área, matrícula 5953497, como Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N°. 016/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e TRUST 4U – implementação de um programa de governança e conformidade com a LGPD na modalidade de subscrição de licença – Processo n° 2024/1116899.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará